



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata
à Associação Okinawa Kenjin do Brasil
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Salva de Prata em homenagem à Associação Okinawa Kenjin do Brasil, pelos serviços prestados à cidade de São Paulo

Art. 2º - A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em maio de 2026.

GEORGE HATO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO****JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade conceder a Salva de Prata da Câmara Municipal de São Paulo à Associação Okinawa Kenjin do Brasil, em reconhecimento à celebração de seus 100 anos de fundação, marco histórico de profunda relevância para a cidade de São Paulo, para o Brasil e para a preservação da identidade cultural da comunidade okinawana.

Fundada em 22 de agosto de 1926, originalmente sob o nome de Kyuyô Kyokai, a Associação nasceu com um propósito que ia muito além da convivência social: representava a esperança, a união e a luta de um povo que, mesmo distante de sua terra de origem, buscava dignidade, reconhecimento e melhores condições de vida.

Desde seus primeiros anos, a entidade teve papel decisivo na organização da comunidade okinawana no Brasil, promovendo a confraternização e a ajuda mútua entre seus membros, inspirada por valores profundamente enraizados na cultura de Okinawa, como o espírito de solidariedade e cooperação expressos nos princípios de “Ichariba Choodē” — “ao nos encontrarmos, nos tornamos irmãos” — e “Yuimaaru”, que simboliza a união e o apoio coletivo.

Ao longo de sua trajetória centenária, a Associação Okinawa Kenjin do Brasil protagonizou momentos históricos de grande relevância. Destaca-se sua atuação na articulação pela retomada da imigração okinawana ao Brasil, demonstrando a força e a organização de seus líderes. Durante o difícil período do pós-guerra, a entidade também se mobilizou de forma exemplar para prestar auxílio às vítimas da devastação em Okinawa, promovendo campanhas solidárias que arrecadaram recursos e apoio humanitário para a reconstrução de sua terra de origem.

Superando desafios históricos, mudanças de nomenclatura e diferentes fases institucionais, a Associação manteve-se fiel à sua missão essencial: ser um ponto de união, apoio e representação da comunidade uchinanchu no Brasil. Ao longo das décadas, consolidou-se como uma verdadeira ponte entre o Brasil e a província de Okinawa, fortalecendo laços culturais, institucionais e afetivos entre os dois povos.

Na cidade de São Paulo, a presença da comunidade okinawana é marcante e significativa, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento econômico, social e cultural. Seus descendentes destacam-se em diversas áreas, como empreendedorismo, comércio, educação, cultura e serviços, sempre pautados por valores como disciplina, respeito, trabalho e compromisso com a coletividade.

Por meio de suas atividades culturais, esportivas, sociais, assistenciais e beneficentes, a Associação Okinawa Kenjin do Brasil, juntamente com o Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR GEORGE HATO

Cultural Okinawa do Brasil, tem desempenhado papel essencial na preservação das tradições, na formação das novas gerações e na promoção da integração entre culturas, contribuindo diretamente para o fortalecimento do caráter multicultural da cidade de São Paulo.

Celebrar os 100 anos da Associação Okinawa Kenjin do Brasil é reconhecer a trajetória de um povo resiliente, que soube transformar desafios em oportunidades, mantendo vivas suas raízes e, ao mesmo tempo, contribuindo de forma decisiva para o crescimento e a construção da sociedade brasileira.

Trata-se de homenagear não apenas uma instituição, mas todo um legado construído com união, respeito e espírito coletivo — valores que hoje se fazem ainda mais necessários em nossa sociedade.

Dessa forma, a concessão da Salva de Prata representa um justo e merecido reconhecimento do povo paulistano à comunidade okinawana, cuja história se confunde com a própria história de desenvolvimento, diversidade e riqueza cultural da cidade de São Paulo e do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 80/2026

Autor

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 05/05/2026

Apoiadores

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 05/05/2026
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 05/05/2026
Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO) em 05/05/2026
Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 05/05/2026
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 05/05/2026
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 05/05/2026
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 05/05/2026
Ver. RUTE COSTA (PL) em 06/05/2026
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 06/05/2026
Ver. EDIR SALES (PSD) em 06/05/2026
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 06/05/2026
Ver. SARGENTO NANTES (PP) em 06/05/2026
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 06/05/2026
Ver. KENJI ITO (PODE) em 07/05/2026
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 07/05/2026
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 08/05/2026
Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 08/05/2026
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 11/05/2026
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 11/05/2026
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 11/05/2026
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 11/05/2026
Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 12/05/2026
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 12/05/2026
Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) em 12/05/2026
Ver. JAIR TATTO (PT) em 13/05/2026
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 14/05/2026
Ver. MAJOR PALUMBO (PP) em 19/05/2026
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 19/05/2026
Ver. MARINA BRAGANTE (PSB) em 25/05/2026
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 25/05/2026
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 26/05/2026
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 01/06/2026
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 02/06/2026
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 03/06/2026
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 10/06/2026
Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) em 10/06/2026